



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 68/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 0582/22, de 28/01/2022.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional, e

Considerando o Ofício 150/SME/2021, de 18 de MAIO de 2021, no qual solicita autorização para contratação por prazo determinado de profissionais para o cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL -22 HORAS, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado de Pessoal para Contratação por tempo determinado- Edital nº 002/2021.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020**, a cidadã relacionada, para exercer a função descrita, para o período abaixo citado, vedada a sua prorrogação, nos termos da lei em questão.

Contratado	Cargo	Período
Roseane Alves Pinheiro	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 22 HORAS	14/02/2022 A 14/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1160
EM 14/3/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrana da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925